



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL 045/2023

Aos VINTE E CINCO DIAS DE MAIO do ano de dois mil e vinte tres, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e as empresas vencedoras, neste ato representadas pelos seus representantes legais: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA – ME, DEGRADÊ COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MIGUEL PEREIRA LTDA, LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI – EPP, RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, BENEDES SOARES BATISTA – ME, CMG ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI e ASX SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, classificadas no Pregão Presencial n.º 045/2023, processo n.º 1461/2023, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 25/05/2023, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### **1 – OBJETO:**

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**, visando atender a Todas as Secretarias, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe. A

#### **2 - DA ENTREGA**

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho. D

3.2 – O local de entrega será informado pela secretaria requisitante, no momento da emissão da ordem de fornecimento, devendo o material ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho.

2.2.1 – Os materiais que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável, serão imediatamente recusados no ato do recebimento.

#### **3 – DA VIGÊNCIA**

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes ([www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)). [Handwritten signature]

#### **4 - DA VINCULAÇÃO**

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 045/2023, Processo n.º 1461/2023, observadas [Handwritten signature]





as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

## 5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo a **CONTRATADA** fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

6.2.1 - Para o devido cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal a cada entrega efetuada.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto "*pro rata die*", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

6.4 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso.

6.5 - O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

## 7 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.





7.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos últimos 4 (quatro) meses de vigência da Ata, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- c) promover o reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses de fatos imprevisíveis, havendo interesse público;
- d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

7.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação dos itens ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 8 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR





8.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

8.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

8.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

8.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

8.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais, nos termos da legislação vigente;

8.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

8.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

8.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

8.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

8.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

8.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

8.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

## 9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.
- e.

9.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.





## 10 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

10.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº5751/2019.

10.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensão de licitações futuras nesta Prefeitura.

10.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

10.4 - A licitante ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial do contrato, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

10.5 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata e/ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

11.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

11.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.





11.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

11.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

11.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

**11.10 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).**

11.11 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Aferes, 25 de MAIO de 2023.

Representante Legal do Município de Paty do Alferes

  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

Empresa:

~~ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA~~

~~OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA – ME~~

~~DEGRADÊ COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MIGUEL PEREIRA LTDA~~

~~LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI – EPP~~

~~RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA~~

~~BENEDES SOARES BATISTA – ME~~

~~CMG ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI~~

~~ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA~~

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 N.º 1004 DO MUNICÍPIO DE  
 PATY DO ALFERES RJ

RUBRICA DE RUBRICADA  
 Auditor do Município  
 Pregão  
 Mat. 1362/02

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
 INTERNET  
 25/05/23

Autorização do Município  
 Pregão  
 Mat. 1362/02





**ANEXO**



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria Municipal de Administração

PMPA * Fis.	395
PROCESSO N.º	1461/2023
RUBRICA	077101
MAT. N.º	

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de tintas e materiais para pintura, visando atender as necessidades de todas as Secretarias participantes, por período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1. O referido material destina-se a substituição ou manutenção dos imóveis da PMPA, para demarcação de vias públicas, bem como possíveis obras ou construções que possam fazer-se necessárias durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.2. A manutenção predial e rotineira, e a substituição de ferramentas, peças e materiais são concomitantes e periódicas;
- 2.3. Registrar preços é uma alternativa devido à necessidade frequentes, com aquisição e entrega parcelada, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda.

**3. DO QUANTITATIVO**

- 3.1. O quantitativo solicitado corresponde às estimativas aproximadas das Secretarias, conforme constam do processo 1461/2023. Os pedidos de compras posteriores que utilizem saldo do presente Registro de Preços deverão conter as quantidades exatas para utilização e os mesmos deverão obrigatoriamente conter a quantificação dos itens em função do consumo, como prevê o art. 15, §7 da lei 8666/93.

Digitalizada com CamScanner

**VIII**





Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria Municipal de Administração



#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO

- 4.1. Os materiais pretendidos deverão atender às especificações, conforme detalhamento da compilação de compra às folhas 387/394;
- 4.2. Os materiais também deverão obedecer aos padrões de qualidade exigida na legislação, de acordo com as normas da ABNT e NBR, bem como possuírem o selo de qualidade do INMETRO.

#### 5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante;
- 5.2. O recebimento do objeto será efetuado pelo funcionário responsável indicado pelo secretaria requisitante, que poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais;
- 5.3. Os itens que não atenderem ao objeto ou não tenham a qualidade minimamente aceitável serão imediatamente recusados no ato do recebimento;
- 5.4. As entregas deverão ser realizadas entre 08h e 17h, sempre em dias úteis.

#### 6. DOS LOCAIS DE ENTREGA E DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 6.1. O local de entrega deverá ser informado pela CONTRATANTE quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento.
- 6.2. **RELAÇÃO DE UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

O quadro abaixo apresenta os setores pertencentes às Secretarias participantes do presente Registro de Preços e as entregas poderão ser solicitadas em quaisquer localidades abaixo, não excluindo a

Digitalizada com CamScanner





Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria Municipal de Administração



necessidade de entrega em outros locais, desde que devidamente justificado no processo de aquisição.

SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1	Posto de Saúde de Palmares	Rua Francisco Kloser Werneck, 7301
2	Posto de Saúde de Maravilha	Estrada Boa Vista, 23
3	Posto de Saúde da Poala	Rua Viúva Bastos, 1457
4	Posto de Saúde de Coqueiros	Rua Antônio Lopes de Mello, 173
5	Posto de Saúde De Pedras Ruivas	Avenida Santos Dumont, 590
6	Posto de Saúde Horizonte	Estrada do Guaribu, 4661
7	Posto de Saúde de Vista Alegre	Estrada Sertão do Calixto, s/n
8	Posto de Saúde Sertão dos Coentros	Estrada da Capivara, 5730
9	Posto de Saúde de Bela Vista	Estrada Batalal, s/n
10	Posto de Saúde de Arcozelo	Alameda Embaixador Carlos Magno s/n
11	Posto de Saúde da Granja	Rua Pacheco, 100
12	Unidade de Saúde João Ricardo Montemor Filho	Rua Coronel de Avelar, 54
13	Unidade de Saúde Alba Monteiro Bernardes	Rua Deputado Bernardes Neto, 122 - Centro
14	Clínica da Família Dr. Cesar Francisco Ferreira Gomes	Estrada, Pascoal Carlos Magno 250
15	Almoxarifado da Sec. de Saúde	Av. Sesquicentenário, 70.560, Granja
16	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Capitão Zenóbio da Costa, 42 - Centro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1	E. M. LAUDELINA BERNARDES	Largo da Matriz 72, Centro
2	E. M. PEDRO NOGUEIRA	Av. Santos Dumont 150, Pedras Ruivas
3	E. M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Rua Monte Raso, 1550, Campo Verde
4	E. M. DR. ALVARES SOARES	Est Francisco Kroell. Wemeck 6979, Palmares
5	E. M. GIOCONDA BERNARDES	Est. Da Maravilha sn, Maravilha
6	E. M. OSÓRIO DUQUE ESTRADA	Rua Viuva Bastos 1343, Poala
7	E. M. LIDDY MIGNONE	Estrada da Cachoeira, s/n
8	E. E. M. VEREADOR S. M. FREITAS	Av. Antão Bernardes sn, Goiabal
9	E. M. MANOEL RODRIGUES	Rua Antonio Lopes 200, Coqueiros
10	E. M. DEOLINDA DA FRAGA	Est. Silvino Adelio 1568, Barro Branco
11	E. M. RIO PARDO	
12	E. M. JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Rua Sertão dos Coentros s/n - Capivara
13	E. M. JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE	Alam. Antonio da Luz Bernardes - Avelar
15	E. E. M. JOSÉ LOPES DE M. FILHO	Rua Abílio Murce sn, Granja
16	E. E. M. ALTINO FRANCISCO DE PAULA	Estrada do Retiro 250, Vista Alegre

*Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.*

*Handwritten signature and scribbles at the bottom right, including a large blue scribble.*





Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
 Secretaria Municipal de Administração

PMPA \* Fls. 398  
 PROCESSO N.º 1461/13  
 PUBRICA MAT. N.º

17	E. E. M. LEOPOLDO PULLIG	Rua Irineu Reis 594 - Granja
18	CRECHE POAIA	Rua Viuva Bastos sn - Poaia
19	CRECHE AVELAR	Alameda Antonio da Luz Fernandes - Avelar
20	CRECHE GRANJA	Rua Irineu Reis, Granja
21	Almoxarifado da Sec. de Educação	Rua do Recanto 46, Centro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretaria de Meio Ambiente	Rua Vereador Caio Figueira, Centro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
1	Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua do Recanto 46, Centro
2	PRODEQ	Av. Roberto Silveira, s/n, Centro
3	CRÉAS	Rua Capitão Zenóbio, 114, Centro
4	CRAS Centro	Rua do Recanto, 46, Centro
5	CRAS Avelar	Rua Manoel Vieira Muniz, 11, Avelar
6	Serviço de Acolhimento Institucional	Rua General Cintra, 187, Centro

SECRETARIA DE OBRAS		
1	Secretaria de Obras	Av. Brasil 1500, Arcozelo
2	Distrital Avelar	Rua Antônio de Matos 61, Avelar

SECRETARIA DE CULTURA		
1	Secretaria de Cultura	Praça Velho de Avelar, s/n Centro.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
1	Ordem Pública	Rua Dr. Peralta, 815 - Centro.

SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1	Secretaria de Agricultura	Praça Prof. Cornélio Neto, 80, Arcozelo

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CS Digitalizada com CamScanner

*(Handwritten signatures and stamps)*  
 Alexandre Vinha Assbr.  
 Secretário de Obras e Serviços Públicos  
 Matr. 12451/13






Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria Municipal de Administração

- 7.1. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais Condições estipuladas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 7.3. Arcar com todas as despesas inerentes ao frete e quaisquer outras necessárias à devida entrega dos materiais nos locais solicitados, bem como reparar, corrigir, remover, às suas custas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, mesmo que realizados por terceiros, providenciando ainda a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- 7.5. Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) material(is) fornecidos e respectivos preços;
- 7.6. Manter a regularidade fiscal da empresa durante a vigência da Ata de registros de preços;
- 7.7. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do Pregão.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 8.3. Nomear fiscal de contrato a fim de fiscalizar o correto cumprimento das obrigações da contratada, bem como auxiliar a mesma na resolução de problemas no decorrer da contratação.

**9. DA GARANTIA**

 Digitalizada com CamScanner





**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**  
 Secretaria Municipal de Administração

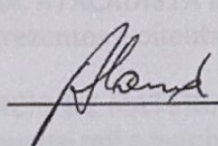


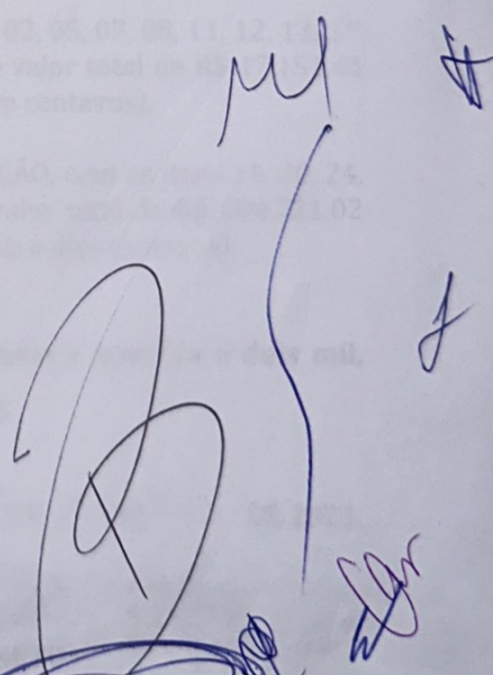
9.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do mesmo, salvo se houver discriminação específica de alguns itens ou o fabricante oferecer garantias em melhores condições.

**10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos referentes a cada pedido serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Paty do Alferes, 13 de março de 2023.

  
 Alexandre Veiga Lisboa  
 Secretário de Obras e Serviços Públicos  
 Matr. 125602





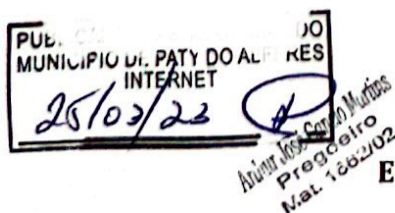


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES**  
**GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO**


**HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1461/2023, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP, com os itens 01, 03, 04, 06, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 28, 31, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 61, 64, 65, 66, 71, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 E 101 no valor total de R\$ 268.764,30 (Duzentos e sessenta e oito mil reais setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
- DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, com os itens 09, 26, 39, 58, 63, 83, 106, 107 E 108 no valor total de R\$ 44.245,20 (Quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
- CMG ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, COMERCIO, com os itens 35, 42, 73 E 103, no valor total de R\$ 37.887,20 (Trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
- BENEDES SOARES BATISTA, com os itens 102 E 104, no valor total de R\$ 11.076,00 (Onze mil e setenta e seis reais).
- ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, com o item 79, no valor total de R\$ 4.387,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais).
- ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, com o item 34, no valor total de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).
- RW MAT. DE CONST. COM. E INDUST.LTDA, com os itens 02, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 27, 30, 45, 55, 56, 57, 60, 62, 67, 68, 69, 70, 76, 99 E 100, no valor total de R\$ 17.151,61 (Dezessete mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).
- OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CONSTRUÇÃO, com os itens 14, 20, 24, 29, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 48, 54, 72, 74, 85 E 105, no valor total de R\$ 284.721,02 (Duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte um reais e dois centavos).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 692.732,33 (Seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).**



PATY DO ALFERES, 25 DE *Leão* DE 2023.

  
**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**







PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 45/2023 - PR

Processo Adm. (PA): 1461/2023

Folha: 1/12

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
							Total do Item
							Preço Unitário
							Desccto(%)
							Unid.
							Quantidade
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>							
1.	79311 - ÁGUA RAZ, GALÃO COM 5 LITROS - MARCA: EUCATEX	GALÃO	106	30,20	53,35	5.655,10	
						Total do Fornecedor:	5.655,10
<b><u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u></b>							
2.	79312 - BANDEJA DE PINTURA 23 CM - BANDEJA EM PLÁSTICO INJETADO POLIPROPILENO, PARA ROLOS DE PINTURA DE 23 CENTÍMETROS, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 X 29 CM COM CAPACIDADE PARA 1,250ML MARCA: MAX	UNIDADE	43	42,65	6,40	275,20	
						Total do Fornecedor:	275,20
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>							
3.	79313 - CAL PARA PINTURA SACO DE 7KG - MARCA: BIANCAL	SACO	174	48,81	6,24	1.085,76	
4.	79314 - ESCOVA DE AÇO COM CABO COM BASE DE MADEIRA 16 X 4 MM - MARCA: COMPEL	UNIDADE	53	22,24	4,51	239,03	
						Total do Fornecedor:	1.324,79
<b><u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u></b>							
5.	79315 - ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA 4 CROMADA - MARCA: COMPEL	UNIDADE	47	26,01	5,12	240,64	
						Total do Fornecedor:	240,64
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>							
6.	79316 - EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO COM CHAPA METÁLICA REVESTIDA 3 M - MARCA: ATLAS	UNIDADE	22	34,02	18,03	396,66	
						Total do Fornecedor:	396,66
<b><u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u></b>							
7.	79317 - LIXA DE FERRO Nº 100 - LARGURA X COMPRIMENTO: 225X275MM; FORMATO: FOLHA COSTADO: TECIDO APLICAÇÃO, METAIS EM GERAL. MARCA: GUEPAR	UNIDADE	350	39,72	1,73	605,50	
8.	79318 - LIXA DE MADEIRA Nº 220 - TIPO: FOLHA MEDIDAS: 225X275MM Nº 220 MARCA: WORKER	UNIDADE	270	40,22	,52	140,40	
						Total do Fornecedor:	745,90
<b><u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u></b>							
9.	79319 - LONA PLÁSTICA PARA PINTURA COR PRETA 4 M - MARCA: LONAX	UNIDADE	49	24,52	19,30	945,70	
						Total do Fornecedor:	945,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 45/2023 - PR

Processo Adm. (PA): 1461/2023

Folha: 2/12

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
10 . 79320 - PINCEL DE CERDA 1,5 - MARCA: ATLAS	UNIDADE	121	43,13	1,78	215,38	
					Total do Fornecedor: 215,38	
<b><u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u></b>						
11 . 79321 - PINCEL DE CERDA 3 - MARCA: ROMA	UNIDADE	85	35,01	6,57	558,45	
12 . 79322 - ROLO PARA PINTURA CONFECCIONADO EM LÃ 23 CM - MARCA: COMPEL	UNIDADE	122	28,75	7,68	936,96	
13 . 79323 - ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA, 23 CM COM CABO - MARCA: COMPEL	UNIDADE	71	43,81	6,99	496,29	
					Total do Fornecedor: 1.991,70	
<b><u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u></b>						
14 . 79324 - TRINCHA PARA PAREDE DE 1/4 - MARCA: ATLAS	UNIDADE	39	78,76	2,00	78,00	
					Total do Fornecedor: 78,00	
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
15 . 79325 - ESTOPA PARA LIMPEZA 400G - MARCA: PINHEIRO	PACOTE	370	40,63	2,25	832,50	
16 . 79326 - FITA CREPE 18 X 50 - FITA DE PAPEL CREPADO, FÁCIL REMOÇÃO, RESISTENTE AO SOL E UMIDADE, UTILIZAÇÃO PARA TRABALHOS DE PINTURA, MANUTENÇÃO, ACABAMENTO 18MM X 50M, PACOTE COM 6 UNIDADES MARCA: NORTON	PACOTE	515	36,40	2,90	1.493,50	
17 . 79327 - MASSA ACRÍLICA BRANCA - GALÃO 3,6L - MARCA: UNIVERSO	GALÃO	119	46,60	21,00	2.499,00	
18 . 79328 - TINTA ACRÍLICA FOSCA - COR COCRETO - GALÃO 3,6 L - MARCA: FUTURA	GALÃO	120	44,75	27,00	3.240,00	
19 . 79329 - TINTA ACRÍLICA FOSCA - COR VERMELHA - GALÃO 3,6 L - MARCA: FUTURA	GALÃO	120	53,19	33,00	3.960,00	
					Total do Fornecedor: 12.025,00	
<b><u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u></b>						
20 . 79330 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO - NA COR BRANCA - GALÃO 3,6 L - MARCA: IGUINE	GALÃO	259	57,06	43,30	11.214,70	
					Total do Fornecedor: 11.214,70	
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
21 . 79331 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA BRILHANTE NA COR BRANCA - GALÃO 3,6 L - MARCA: UNIVERSO	GALÃO	167	39,59	49,00	8.183,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 45/2023 - PR

Processo Adm. (PA): 1461/2023

Folha: 3/12

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>										
22 .	79332 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA MARROM TABACO - GALÃO 3,6 L - MARCA: UNIVERSO	GALÃO	96	52,57	49,00	4.704,00				
23 .	79333 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA VERMELHA - GALÃO 3,6 L - MARCA: UNIVERSO	GALÃO	61	59,95	49,00	2.989,00				
						Total do Fornecedor:				15.876,00
<b><u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u></b>										
24 .	79334 - TINTA EXTERNA E INTERNA COR SÓLIDA A DEFINIR - GALÃO 18 LITROS - MARCA: IGUINE	BALDE	210	23,81	128,61	27.008,10				
						Total do Fornecedor:				27.008,10
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>										
25 .	79335 - VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE - GALÃO 3,6 L - MARCA: UNIVERSO	GALÃO	257	51,98	63,00	16.191,00				
						Total do Fornecedor:				16.191,00
<b><u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u></b>										
26 .	79336 - SELADOR ACRÍLICO - LATA 18 L - MARCA: GLADIADOR	LATA	157	42,15	77,50	12.167,50				
						Total do Fornecedor:				12.167,50
<b><u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u></b>										
27 .	79337 - ZARCÃO ANTI FERRUGEM PARA FERRO E METAIS - LATA 900 ML - MARCA: GLADIADOR	LATA	39	54,26	17,07	665,73				
						Total do Fornecedor:				665,73
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>										
28 .	79338 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA Á BASE DE RESINA ACRÍLICA - BALDE 18L - MARCA: SUPRIVIAS	BALDE	116	17,06	291,94	33.865,04				
						Total do Fornecedor:				33.865,04
<b><u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u></b>										
29 .	79339 - TINTA Á BASE DE SOLVENTE PARA TELHAS, COR CERÂMICA, BALDE - MARCA: IGUINE	BALDE	100	56,22	240,00	24.000,00				
						Total do Fornecedor:				24.000,00
<b><u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u></b>										
30 .	79340 - TINTA ACRÍLICA FOSCA COR CINZA CONCRETO, BALDE 18 LITROS - MARCA: GLADIADOR	BALDE	116	47,60	104,90	12.168,86				
						Total do Fornecedor:				12.168,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 45/2023 - PR

Processo Adm. (PA): 1461/2023

Folha: 4/12

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
31 . 79341 - TINTA ACRÍLICA PARA PISO COR CINZA BALDE 18 LITROS - MARCA: UNIVERSO	BALDE	142	23,67	174,26	24.744,92	
					Total do Fornecedor:	24.744,92
<b><u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u></b>						
32 . 79342 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO - NA COR BRANCA - BALDE 18 L - MARCA: IGUINE	BALDE	229	47,65	153,82	35.224,78	
33 . 79343 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO - NA COR CINZA - BALDE 18 L - MARCA: IGUINE	BALDE	120	37,88	153,82	18.458,40	
					Total do Fornecedor:	53.683,18
<b><u>ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉT</u></b>						
34 . 79344 - TINTA CERÂMICA PARA TELHAS, À BASE D'ÁGUA, BALDE - MARCA: SINTEPLAST	BALDE	100	40,62	245,00	24.500,00	
					Total do Fornecedor:	24.500,00
<b><u>CMG ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, COMERCIO</u></b>						
35 . 79345 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA - COR AMARELA - BALDE 18 LL - MARCA: MAXCOR	BALDE	100	19,53	320,00	32.000,00	
					Total do Fornecedor:	32.000,00
<b><u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u></b>						
36 . 79346 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA - COR AZUL - BALDE 18 L - MARCA: SUPRIVIA	BALDE	30	27,64	330,00	9.900,00	
37 . 79347 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA - COR BRANCA - BALDE 18 L - MARCA: SUPRIVIA	BALDE	305	5,60	402,80	122.854,00	
38 . 79348 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA - COR PRETA - BALDE 18 L - MARCA: SUPRIVIA	BALDE	10	26,12	330,00	3.300,00	
					Total do Fornecedor:	136.054,00
<b><u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u></b>						
39 . 79349 - TINTA PLÁSTICA ACRÍLICA - COR BRANCA - BALDE 18 L - MARCA: GLADIADOR	BALDE	90	61,61	94,00	8.460,00	
					Total do Fornecedor:	8.460,00
<b><u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u></b>						
40 . 79350 - TINTA PVC Á BASE DE ÁGUA - COR BRANCA - BALDE DE 18 L - MARCA: IGUINE	BALDE	176	40,30	91,00	16.016,00	
					Total do Fornecedor:	16.016,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 45/2023 - PR

Processo Adm. (PA): 1461/2023

Folha: 5/12

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
41 . 79351 - TINTA PVC Á BASE DE ÁGUA - COR BRANCA - GALÃO DE 3,6 L - MARCA: FUTURA	BALDE	571	29,03	33,00	18.843,00	
					Total do Fornecedor:	18.843,00
<b><u>CMG ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, COMERCIO</u></b>						
42 . 79352 - ARGAMASSA - SACO DE 20 KG - ITEM JÁ EXISTE NO CÓD. 18311 (DUPLICIDADE) MARCA: ARGAML	SACO	147	24,85	9,10	1.337,70	
					Total do Fornecedor:	1.337,70
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
43 . 79353 - MICROESFERA TIPO II A ESFERA DE VIDRO ESPECIFICA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (DROP - - MICROESFERA TIPO II A ESFERA DE VIDRO ESPECIFICA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (DROP - ON) APLICADA POR ASPERSÃO ATENDE AS NORMAS ABNT/ NBR 14281 E NBR 6831 EMBALAGEM EM SACO DE 25 KG MARCA: SUPRIVIAS	SACO	15	29,57	210,00	3.150,00	
44 . 79354 - MICROESFERAS DE VIDRO ABNT/NBR 6.831:2001 SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, PRÉ- MI - MICROESFERAS DE VIDRO ABNT/NBR 6.831:2001 SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, PRÉ- MISTURAR NA TINTA, TIPO 1 B - 200 A 250 G/L SACO COM 25 KG MARCA: SUPRIVIAS	SACO	15	28,63	210,00	3.150,00	
					Total do Fornecedor:	6.300,00
<b><u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u></b>						
45 . 79355 - BANDEJA DE PINTURA 15 CM - MARCA: ROMA	UNIDADE	2	41,46	3,67	7,34	
					Total do Fornecedor:	7,34
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
46 . 79356 - BROXA RETANGULAR DE MADEIRA 18 X 7,5 CM - MARCA: ATLAS	UNIDADE	18	34,53	4,00	72,00	
47 . 79357 - BROXA RETANGULAR DE PLÁSTICA 18 X 7,5 CM - MARCA: ATLAS	UNIDADE	18	48,11	4,00	72,00	
					Total do Fornecedor:	144,00
<b><u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u></b>						
48 . 79358 - CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA À BASE DE ÁGUA - 50 ML - MARCA: HX	UNIDADE	18	43,61	2,78	50,04	
					Total do Fornecedor:	50,04
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
49 . 79359 - DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X 27 CM - MARCA: VONDER	UNIDADE	10	55,39	8,35	83,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 45/2023 - PR

Processo Adm. (PA): 1461/2023

Folha: 6/12

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
50 .	79360 - ESCADA DE ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS - MARCA: BOTAFOGO	UNIDADE	8	21,70	198,00	1.584,00
51 .	79361 - ESCADA DE ALUMÍNIO COM 9 DEGRAUS - MARCA: BOTAFOGO	UNIDADE	5	22,92	255,00	1.275,00
52 .	79362 - ESCADA PRFV EXTENSIVA 16 DEGRAUS TSH 8-16 - MARCA: COGUMELO	UNIDADE	4	36,51	584,00	2.336,00
53 .	79363 - ESCADA PRFV EXTENSIVA 23 DEGRAUS EFV 23 - MARCA: COGUMELO	UNIDADE	6	32,68	820,00	4.920,00
Total do Fornecedor:						10.198,50
<b><u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u></b>						
54 .	79364 - ESCOVA DE AÇO RETANGULAR SEM CABO COM BASE DE MADEIRA DE 7 - MARCA: NORTON	UNIDADE	23	59,15	6,00	138,00
Total do Fornecedor:						138,00
<b><u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u></b>						
55 .	79365 - ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA 2 CROMADA - MARCA: MAX	UNIDADE	25	33,22	4,30	107,50
56 .	79366 - ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA 3 CROMADA - MARCA: MAX	UNIDADE	22	56,32	4,94	108,68
57 .	79367 - ESPÁTULA DE AÇO RÍGIDA 5 CROMADA - MARCA: MAX	UNIDADE	25	69,81	5,37	134,25
Total do Fornecedor:						350,43
<b><u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u></b>						
58 .	79368 - EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO COM CHAPA METÁLICA REVESTIDA 2 M - MARCA: TIGRE	UNIDADE	2	41,74	18,00	36,00
Total do Fornecedor:						36,00
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
59 .	79369 - FIXADOR DE CAL 150 ML - MARCA: JUNTALIDER	UNIDADE	30	48,14	,98	29,40
Total do Fornecedor:						29,40
<b><u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u></b>						
60 .	79370 - LIXA DE FERRO Nº 220 - MARCA: GUEPAR	UNIDADE	65	21,77	1,76	114,40
Total do Fornecedor:						114,40
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
61 .	79371 - LIXA DE FERRO Nº 320 - MARCA: NORTON	UNIDADE	60	33,07	1,70	102,00
Total do Fornecedor:						102,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 45/2023 - PR

Processo Adm. (PA): 1461/2023

Folha: 7/12

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>		
<b><u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u></b>							
62 . 79373 - LIXA DE FERRO Nº 40 - MARCA: GUEPAR	UNIDADE	65	17,24	1,92	124,80		
					Total do Fornecedor:	124,80	
<b><u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u></b>							
63 . 79374 - LIXA DE FERRO Nº 50 - MARCA: TIGRE	UNIDADE	40	3,06	1,90	76,00		
					Total do Fornecedor:	76,00	
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>							
64 . 79375 - LIXA DE FERRO Nº 60 - MARCA: NORTON	UNIDADE	35	24,60	1,90	66,50		
65 . 79376 - LIXA DE FERRO Nº 80 - MARCA: NORTON	UNIDADE	35	28,03	1,90	66,50		
66 . 79377 - LIXA DE MADEIRA Nº 100 - MARCA: NORTON	UNIDADE	440	30,86	,56	246,40		
					Total do Fornecedor:	379,40	
<b><u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u></b>							
67 . 79378 - LIXA DE MADEIRA Nº 120 - MARCA: WORKER	UNIDADE	265	34,17	,52	137,80		
68 . 79379 - LIXA DE MADEIRA Nº 150 - MARCA: WORKER	UNIDADE	85	36,25	,51	43,35		
69 . 79380 - LIXA DE MADEIRA Nº 180 - MARCA: WORKER	UNIDADE	95	34,17	,52	49,40		
70 . 79381 - LIXA DE MADEIRA Nº 80 - MARCA: GUEPAR	UNIDADE	70	31,52	,63	44,10		
					Total do Fornecedor:	274,65	
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>							
71 . 79382 - LONA DE POLIETILENO AZUL 8 X 4 M - TIPO CARRETEIRO - MARCA: CHIAPERINI	UNIDADE	133	55,67	90,00	11.970,00		
					Total do Fornecedor:	11.970,00	
<b><u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u></b>							
72 . 79383 - MASSA ACRÍLICA PARA EXTERIOR Á BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCA 18L - MARCA: MAXINCOR	BALDE	169	69,91	49,50	8.365,50		
					Total do Fornecedor:	8.365,50	
<b><u>CMG ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, COMERCIO</u></b>							
73 . 79384 - MASSA CORRIDA PVA BRANCA GALÃO 3,6 L - MARCA: MAXCOR	GALÃO	135	20,19	14,50	1.957,50		
					Total do Fornecedor:	1.957,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 45/2023 - PR

Processo Adm. (PA): 1461/2023

Folha: 8/12

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<b><u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u></b>						
74 . 79385 - MASSA CORRIDA PVA BRANCA LATA 18 L - MARCA: MAXINCOR	LATA	210	74,00	21,00	4.410,00	
					Total do Fornecedor:	4.410,00
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
75 . 79387 - ROLO PARA PINTURA COM CABO DE 15 CM - MARCA: ATLAS	UNIDADE	50	65,17	3,90	195,00	
					Total do Fornecedor:	195,00
<b><u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u></b>						
76 . 79389 - ROLO PARA PINTURA CONFECCIONADO EM LÃ DE CARNEIRO 09 CM COM CABO - MARCA: COMPEL	UNIDADE	37	41,52	4,45	164,65	
					Total do Fornecedor:	164,65
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
77 . 79390 - ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA, 5 CM COM CABO - MARCA: ATLAS	UNIDADE	30	51,72	2,10	63,00	
78 . 79391 - ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA, 9 CM COM CABO - MARCA: ATLAS	UNIDADE	23	32,53	2,80	64,40	
					Total do Fornecedor:	127,40
<b><u>ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVI</u></b>						
79 . 79392 - SELADOR ACRÍLICO DE PÓAREDES - COR BRANCA - LATA 18L - MARCA: ROMA	LATA	107	47,76	41,00	4.387,00	
					Total do Fornecedor:	4.387,00
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
80 . 79393 - TINTA ACRÍLICA - NA COR BRANCA - GALÃO 3,6 L - MARCA: FUTURA	GALÃO	44	59,98	25,00	1.100,00	
81 . 79394 - TINTA ACRÍLICA PARA PISO - NA COR AZUL - BALDE 18 L - MARCA: UNIVERSO	BALDE	55	17,15	169,00	9.295,00	
82 . 79395 - TINTA ACRÍLICA PARA PISO - NA COR VERDE - BALDE 18 L - MARCA: UNIVERSO	BALDE	65	5,04	169,00	10.985,00	
					Total do Fornecedor:	21.380,00
<b><u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u></b>						
83 . 79396 - TINTA ACRÍLICA FOSCA - AZUL - GALÃO 3,6 L - MARCA: GLADIADOR	GALÃO	10	65,77	32,00	320,00	
					Total do Fornecedor:	320,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 45/2023 - PR

Processo Adm. (PA): 1461/2023

Folha: 9/12

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							<u>(em Reais R\$)</u>				
							<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>			
							<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<b>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</b>											
84 .	79397 - TINTA ACRÍLICA FOSCA - COR VERDE - GALÃO 3,6 L - MARCA: FUTURA	GALÃO	15	63,18	29,00	435,00					
						Total do Fornecedor:		435,00			
<b>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</b>											
85 .	79398 - TINTA ACRÍLICA PARA INTERIORES E EXTERIORES - MARROM - BALDE 18L - MARCA: IGUINE	BALDE	10	46,34	109,10	1.091,00					
						Total do Fornecedor:		1.091,00			
<b>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</b>											
86 .	79399 - TINTA EPÓXI COM CATALISADOR - COR AZULPISCINA - GALÃO 3,6 L - MARCA: CORAL	GALÃO	10	10,42	197,00	1.970,00					
87 .	79400 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA - GALÃO 3,6 L - MARCA: UNIVERSO	GALÃO	50	49,33	47,00	2.350,00					
88 .	79401 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA BRILHANTE NA COR AZUL DEL REY - GALÃO 3,6 L - MARCA: UNIVERSO	GALÃO	60	56,25	47,00	2.820,00					
89 .	79402 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA BRILHANTE NA COR MARROM - GALÃO 3,6 L - MARCA: UNIVERSO	GALÃO	30	57,67	47,00	1.410,00					
90 .	79403 - TINTA ESTIRENADA ESTIRENADA NA COR AMARELA À BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇ - TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA NA COR AMARELA À BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE RODOVIAS, VIAS URBANAS. ABNT/NBR 11.862:2012 PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ABNT/NBR 8169:2009 TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA AEROPORTOS E HELIPORTOS COM SECAGEM EXTRA RÁPIDA , FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO. ACABAMENTO FOSCO, BALDE DE 18 LITROS. MARCA: SUPRIVIAS	BALDE	66	7,86	371,00	24.486,00					
91 .	79404 - TINTA ESTIRENADA ESTIRENADA NA COR VERMELHA À BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZA - TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA NA COR VERMELHA À BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE RODOVIAS, VIAS URBANAS. ABNT/NBR 11.862:2012 PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ABNT/NBR 8169:2009 TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA AEROPORTOS E HELIPORTOS COM SECAGEM EXTRA RÁPIDA , FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO. ACABAMENTO FOSCO, BALDE DE 18 LITROS. MARCA: SUPRIVIAS	BALDE	48	24,51	371,00	17.808,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 45/2023 - PR

Processo Adm. (PA): 1461/2023

Folha: 10/12

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<b>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</b>						
92 .	79405 - TINTA ESTIRENADA NA COR AZUL À BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORI - TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA NA COR AZUL À BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE RODOVIAS, VIAS URBANAS. ABNT/NBR 11.862:2012 PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ABNT/NBR 8169:2009 TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA AEROPORTOS E HELIPORTOS COM SECAGEM EXTRA RÁPIDA , FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO, ACABAMENTO FOSCO, BALDE DE 18 LITROS. MARCA: SUPRIVIAS	BALDE	12	23,49	371,00	4.452,00
93 .	79406 - TINTA ESTIRENADA NA COR BRANCA À BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HO - TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA NA COR BRANCA À BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE RODOVIAS, VIAS URBANAS. ABNT/NBR 11.862:2012 PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ABNT/NBR 8169:2009 TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA AEROPORTOS E HELIPORTOS COM SECAGEM EXTRA RÁPIDA , FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO, ACABAMENTO FOSCO, BALDE DE 18 LITROS. MARCA: SUPRIVIAS	BALDE	49	18,54	371,00	18.179,00
94 .	79407 - TINTA ESTIRENADA NA COR PRETA À BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HOR - TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA NA COR PRETA À BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE RODOVIAS, VIAS URBANAS. ABNT/NBR 11.862:2012 PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ABNT/NBR 8169:2009 TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA AEROPORTOS E HELIPORTOS COM SECAGEM EXTRA RÁPIDA , FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO, ACABAMENTO FOSCO, BALDE DE 18 LITROS. MARCA: SUPRIVIAS	BALDE	10	21,47	371,00	3.710,00
95 .	79408 - TINTA ESTIRENADA NA COR VERDE À BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HOR - TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA NA COR VERDE À BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE RODOVIAS, VIAS URBANAS. ABNT/NBR 11.862:2012 PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ABNT/NBR 8169:2009 TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA AEROPORTOS E HELIPORTOS COM SECAGEM EXTRA RÁPIDA , FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO, ACABAMENTO FOSCO, BALDE DE 18 LITROS. MARCA: SUPRIVIAS	BALDE	12	36,66	371,00	4.452,00
96 .	79409 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA - COR AMARELA - GALÃO 3,6 L - MARCA: SUPRIVIAS FUTURA	GALÃO	3	35,09	82,07	246,21
97 .	79410 - TINTA PARA PISO - COR VERMELHA - GALÃO 3,6 L - MARCA: FUTURA	GALÃO	40	41,01	47,78	1.911,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 45/2023 - PR

Processo Adm. (PA): 1461/2023

Folha: 11/12

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
98 .	79411 - TINTA PLÁSTICA ACRÍLICA - COR AZUL FLORENTINO - BALDE 18 L - MARCA: FUTURA	BALDE	40	64,89	112,32	4.492,80
						Total do Fornecedor: 88.287,21
<b><u>R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA</u></b>						
99 .	79412 - TRINCHA PARA PAREDE DE 1/2 - MARCA: ROMA	UNIDADE	5	44,15	1,29	6,45
100 .	79413 - TRINCHA PARA PAREDE DE 1,5 - MARCA: ROMA	UNIDADE	7	18,13	2,98	20,86
						Total do Fornecedor: 27,31
<b><u>LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E</u></b>						
101 .	79414 - TRINCHA PARA PAREDE DE 2,5 - MARCA: ATLAS	UNIDADE	15	27,79	5,30	79,50
						Total do Fornecedor: 79,50
<b><u>BENEDES SOARES BATISTA 11248760735</u></b>						
102 .	79415 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, NA COR VERDE, BALDE COM 18L - MARCA: KARIOKA	BALDE	30	22,43	210,00	6.300,00
						Total do Fornecedor: 6.300,00
<b><u>CMG ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, COMERCIO</u></b>						
103 .	79416 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, NA COR CONCRETO, COM 18L - MARCA: MAXCOR	BALDE	24	13,11	108,00	2.592,00
						Total do Fornecedor: 2.592,00
<b><u>BENEDES SOARES BATISTA 11248760735</u></b>						
104 .	79417 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, NA COR SALMÃO, COM 18L - MARCA: KARIOKA	BALDE	24	33,31	199,00	4.776,00
						Total do Fornecedor: 4.776,00
<b><u>OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO</u></b>						
105 .	79418 - FITA CREPE 50 X 50 - FITA DE PAPEL CREPADO, FÁCIL REMOÇÃO, RESISTENTE AO SOL E UMIDADE, UTILIZAÇÃO PARA TRABALHOS DE PINTURA, MANUTENÇÃO, ACABAMENTO 48MM X 50M, PACOTE COM 2 UNIDADES MARCA: CARBORUNDUM	PACOTE	475	49,67	5,50	2.612,50
						Total do Fornecedor: 2.612,50
<b><u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u></b>						
106 .	79419 - TINTA ACRÍLICA STANDARD COR BARCELONA OU SIMILAR, 18L - TINTA ACRÍLICA STANDARD EXTERNO-INTERNO, COR BARCELONA OU SIMILAR, BALDE DE 18L. MARCA: GLADIADOR	BALDE	50	41,57	184,00	9.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 45/2023 - PR

Processo Adm. (PA): 1461/2023

Folha: 12/12

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<b><u>DEGRADÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</u></b>						
107 .	79420 - TINTA ACRÍLICA STANDARD SUPER COR BRANCO, 18L. - TINTA ACRÍLICA STANDARD SUPER COR BRANCO, EXTERNO- INTERNO, BALDE DE 18L. MARCA: GLADIADOR	BALDE	30	41,61	163,00	4.890,00
108 .	79421 - TINTA ACRÍLICA STANDARD COR AREIA, 18L. - TINTA ACRÍLICA STANDARD COR AREIA, EXTERNO - INTERNO, BALDE DE 18L. MARCA: GLADIADOR	BALDE	50	46,09	163,00	8.150,00
						Total do Fornecedor: 22.240,00
						Total Geral: 692.732,33